

Indicação n.º 358/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, que seja realizada a passagem regular do carro fumacê no Bairro de liberdade.

Justificativa

A realização da passagem regular do carro fumacê é uma medida preventiva essencial para o controle da população de mosquitos, contribuindo para a redução dos focos e, conseqüentemente, dos índices de contaminação. Além disso, a ação demonstra o comprometimento do Poder Público com o bem-estar da população, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores do bairro.

Diante disso, torna-se urgente a intensificação das ações de combate às arboviroses, sendo a aplicação do fumacê uma estratégia importante no enfrentamento desse problema de saúde pública.

Agradecemos antecipadamente no nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 31 de março de 2026.

Atenciosamente,

**Ana Carolina Carvalho
de Lima Pires
Vereadora Autora**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 31/03/2026
Chou - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 31 / 03 / 2026

Thiago Fernandes
1º Secretário



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0098

www.parnamirim.rn.leg.br